



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.274, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos cargos de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA**, Jucélio Fernandes de Oliveira faço saber que a Câmara Municipal de Chácara aprovou e eu, nos termos do art. 85, I da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os cargos de Auxiliar de Enfermagem transformados em Técnico de Enfermagem, sendo aplicados, a partir da publicação da presente lei, os mesmos direitos, carga horária, benefícios e deveres previstos para a função na Lei Municipal nº 1.125/2022.

Art. 2º. Com a transposição ficam os cargos de Auxiliar de Enfermagem extintos, conforme já exposto na Lei nº 1125/2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, em 21 de março de 2024.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal